



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 271/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Rodrigo Digão, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que, desde no início do ano de 2022, é responsável pela área de trânsito e transportes e tem realizado a revitalização da pintura de faixas de pedestres e de retenção, legendas de solo, pictogramas e demais sinais viários de solo das vias de São Vicente.

Comunicaram também que, a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) já realizou várias intervenções em diversos pontos da cidade, reforçando a pintura de faixas, lombadas e sinalização de solo, bem como a colocação ou substituição de placas, deixando as vias mais seguras, tanto na Área Continental, quanto na Área Insular.

Informaram que está inserida no cronograma, a via cruzamento Rua Roberto de Campos Bicudo nº 277 com Rua Maceió e Rua Roberto Campos Bicudo nº 322 com Av. Penedo, citada no referido documento em breve, será contemplada com serviços daquela Secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0811845** e o código CRC **B15B1305**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 263/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Rodrigo Digão, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que, desde no início do ano de 2022, é responsável pela área de trânsito e transportes e tem realizado a revitalização da pintura de faixas de pedestres e de retenção, legendas de solo, pictogramas e demais sinais viários de solo das vias de São Vicente.

Comunicaram também que, a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) já realizou várias intervenções em diversos pontos da cidade, reforçando a pintura de faixas, lombadas e sinalização de solo, bem como a colocação ou substituição de placas deixando as vias mais seguras, tanto na Área Continental, quanto na Área Insular.

Informaram que está inserida no cronograma, a via Praça 22 de Janeiro, em frente ao nº 199, citada no referido documento em breve, será contemplada com serviços daquela Secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812358** e o código CRC **14DE665E**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 264/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Rodrigo Digão, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que, a solicitação de implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo ondulação transversal, popularmente denominada como lombada passará por análise técnica da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) para verificar a viabilidade ou não da instalação na Av. Lourival Moreira do Amaral, entre a Rua Carlos Gomes e Av. Martins Fontes.

Informaram também que a análise, entre outros aspectos, verifica o fluxo de veículos, a velocidade, a inclinação, o entorno da via, a utilização pelo transporte coletivo e possíveis prejuízos aos serviços de atendimento de urgência e emergência durante o deslocamento, além do índice de sinistros de trânsito apontados pelo Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo (INFOSIGA SP).

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812005** e o código CRC **4F4D351A**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Excelentíssimo Senhor**

Indicação n° 332/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Rodrigo Digão, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a solicitação de implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo ondulação transversal, popularmente denominada como lombada passará por análise técnica da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) para verificar a viabilidade ou não da instalação na Rua Travessa do Parque, em frente ao Ginásio Poliesportiva Dondinho.

Informou também que a análise, entre outros aspectos, verifica o fluxo de veículos, a velocidade, a inclinação, o entorno da via, a utilização pelo transporte coletivo e possíveis prejuízos aos serviços de atendimento de urgência e emergência durante o deslocamento, além do índice de sinistros de trânsito apontados pelo Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo (INFOSIGA SP).

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0811780** e o código CRC **76A918B6**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Excelentíssimo Senhor**

Indicação nº 2428/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Rodrigo Digão, a Secretaria de Habitação informou que O bairro do CATIAPOÃ conta com o Núcleo Urbano Informal denominado "SÁ-CATARINA" em área da UNIÃO, com processo aberto de Regularização Fundiária nº 38314/2005.

O Núcleo está inserido no Programa do Governo do Estado "Cidade Legal". Já foram executados Levantamento Planiátmétrico Cadastral, reuniões com a população sobre a regularização e projetos de infraestrutura, que hoje já estão implantados.

Essa Prefeitura segue atuando em parceria com o SPU e o programa "Cidade Legal" na emissão dos termos de concessão de uso especial para fins de moradia e memoriais descriptivos para registro definitivo em cartório.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0842135** e o código CRC **7CBDAB80**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 258/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Rodrigo Digão, a Secretaria da Fazenda informou que o art. 17 da Lei Complementar n.º 628/10, alterado pela Lei Complementar n.º 946/19, autoriza o pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária com o desconto de 3% (três por cento) à vista, ou parcelado em 04 (quatro) parcelas com vencimento de cada parcela no último dia útil de cada trimestre. Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0810408** e o código CRC **B047C057**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 450/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Rodrigo Digão, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do Município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0843575** e o código CRC **9829935E**.